

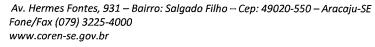
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos dezenove e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do 2 Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Avenida Hermes Fontes, 931, no Bairro 3 Salgado Filho, estiveram presentes os membros da Diretoria: Sr. Conrado Marques de Souza Neto, 4 PRESIDENTE, Sr. Diego Rafael da Silva Borges, SECRETÁRIO, Sr. Cícero Marcondes Santos 5 Lima, TESOUREIRO. Verificado Quórum, Sr. Conrado Marques de Souza Neto abre a 164ª Reunião 6 Ordinária de Diretoria. Aprovada a ata da 163ª ROD. O presidente informa que ocorrerá inclusão de 7 pauta: PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2011, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 18/2013, PAD 8 FISCALIZAÇÃO Nº 35/2015, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 14/2017, PAD FISCALIZAÇÃO Nº 9 68/2021, PAD FISCALIZAÇÃO N° 42/2022. PAUTA: Item 01. OFÍCIO CIRCULAR N° 10 163/2022/GAB/PRES – o presidente apresenta à Diretoria Executiva a Decisão Cofen nº 0173/2022, 11 que altera o horário do expediente do Conselho Federal de Enfermagem nos dias de jogos da seleção 12 brasileira de futebol na Copa do Mundo; o conselheiro secretário, Sr. Diego Rafael sugere que o 13 Coren/SE nos dias dos jogos da seleção brasileira encerre o expediente às 12h; sendo assim, o 14 conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques diz que, nos dias 24, 28 de novembro e 02 de dezembro 15 de 2022 o expediente do Coren/SE terminará às 12h; o presidente diz ainda que, em caso de avanço 16 da seleção brasileira às próximas fases da copa do mundo, haverá análise posterior quanto às datas e 17 horários dos jogos; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. O presidente 18 informa que será exarado portaria. Item 02. MEMORANDO Nº 71/2022 - DEPARTAMENTO 19 **DE GESTÃO** – o presidente expõe a diretoria a solicitação de equiparação salarial das assessorias II 20 e III; após discussão, o conselheiro, Sr. Diego Rafael diz que o regional atualmente encontra-se sem 21 orçamento para operacionalizar a aquisição das mobilias para a nova sede; diante de tal situação, 22 sugere que o processo em discussão fique suspenso sob estado, e que caso o regional possua disponibilidade orçamentária e financeira que poderá ser retomado para apreciação pelo diretoria; 24 colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 03. MEMORANDO Nº 37/2022 -25 ENFERMEIRA FISCAL – o presidente expõe a diretoria a solicitação da enfermeira fiscal, Sra. 26 Nivia Fabiana da Silva, a qual, solicita autorização para pagamento de deficit de horas na modalidade 27 home office; após discussão, o conselheiro, Sr. Conrado Marques sugere que seja remetido ao Chefe do Departamento de Fiscalização, Sr. Evaldo Lima de Oliveira Filho para apresentar manual de 29 fiscalização em modalidade home office, cronograma de fiscalização informando como seria o 30 controle das atividades em home office realizado pela enfermeira visto que o regional não tem 31 funcionado aos sábados; tal sugestão, faz-se necessário para que a diretoria e a plenária posso discutir e decidir sobre o pleito; colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 04. MEMORANDO 33 Nº 111/2022 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO – o presidente solicita à presença do Chefe do 34 Departamento de Gestão, Sr. Guilherme Diangelis Gomes para explanar a Diretoria Executiva acerca 35 do exposto no Memorando nº 111/2022; o Sr. Guilherme Diangelis esclarece acerca da necessidade 36 de emissão de nota SD para os processos de registro de preços, e consequente autorização das notas por parte da contabilidade como forma de manter uma padronização dos processos administrativos, 38 uma vez que a SD não só confirma valor, mas as rubricas orçamentárias que irão compor o processo.









Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

39 lembrado que as SDs para Registro de preço não tem seu valor impactado no orçamento do regional; 40 o presidente sugere que seja consultado ao Chefe do Departamento Contábil e Financeiro acerca da 41 contratação de empresa por ata de registro de preços, se nessa modalidade se vincula ao orçamento? 42 Se poderá ser formalizado através de ordem de serviços ou empenho?, se tem que existir o orçamento 43 na SD; o Sr. Conrado Marques ressalta que o sistema utilizado pelo regional transmite segurança e 44 transparência para a gestão; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Item 45 05. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 15/2011 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc 46 nº 15/2011 da Unidade de Saúde da Família Amélia Leite, no qual, o Chefe do Departamento de 47 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; 49 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o 50 arquivamento do PAD Fisc nº 15/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor 51 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a 52 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 06. 53 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 47/2011 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 54 47/2011 da Unidade de Saúde da Família José Machado de Souza, no qual, o Chefe do Departamento 55 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal 56 Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado 57 PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o 58 arquivamento do PAD Fisc nº 47/2011; Sr. Conrado Margues informa que será encaminhado ao setor 59 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a 60 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 07. 61 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 90/2011 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 62 90/2011 da Unidade de Saúde da Família Edézio Vieira de Melo, no qual, o Chefe do Departamento 63 de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal 64 Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD: 65 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o 66 arquivamento do PAD Fisc nº 90/2011; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor 67 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a 68 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 08. 69 PAD FISCALIZAÇÃO Nº 25/2012 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 70 25/2012 da Unidade de Saúde da Família Manoel de Souza Pereira, no qual, o Chefe do 71 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da 72 enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do 73 supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria 74 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 25/2012; Sr. Conrado Marques informa que será 75 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse 76 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o









Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

77 arquivamento. Item 09. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 12/2015 - o presidente apresenta à Diretoria 78 Executiva o PAD Fisc nº 12/2015 da Unidade de Saúde da Família João Cardoso Nascimento Júnior, 79 no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância 80 com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-81 se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por 82 unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 12/2015; Sr. Conrado Marques 83 informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. 84 Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do 85 mérito sobre o arquivamento. Item 10. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 81/2015 – o presidente apresenta 86 à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 81/2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Amparo de São 87 Francisco, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em 88 consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação jurídica, 89 manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, 90 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 81/2015; Sr. 91 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer 92 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a 93 resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 11. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 67/2021 - o 94 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 67/2021 do CAPS I Paraíso, localizado no 95 município de Cedro de São João, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima 96 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e 97 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado 98 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 99 67/2021; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para 100 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de 101 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 12. PAD 102 FISCALIZAÇÃO Nº 09/2022 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 09/2022 103 do CAPS Renascer, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira 104 Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Bárbara Bezerra Tavares e orientação 105 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, 106 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 09/2022; Sr. 107 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer 108 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a 109 resolução do mérito sobre o arquivamento. Item 13. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 41/2022 - o 110 presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 41/2022 da Unidade Básica de Saúde Gilson 111 Santos, localizada no município de Barra dos Coqueiros/SE, no qual, o Chefe do Departamento de 112 Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal 113 Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; 114 após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o













Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

115 arquivamento do PAD Fisc nº 41/2022; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor 116 de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a 117 Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. Inclusão 118 de Pauta: ITEM 01. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 26/2011 - o presidente apresenta à Diretoria 119 Executiva o PAD Fisc nº 26/2011 das Unidades Básicas de Saúde do município de Frei Paulo/SE, no 120 qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com 121 o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e orientação jurídica, manifestou-se pelo 122 arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade 123 pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 26/2011; Sr. Conrado Marques informa que 124 será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho 125 repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento, ITEM 02. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 18/2013 - o presidente apresenta à Diretoria 127 Executiva o PAD Fisc nº 18/2013 do Serviço de Atendimento de Urgência, localizado no município de Nossa Senhora do Socorro/SE, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima 129 de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Nivia Fabiana da Silva e 130 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado 131 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 132 18/2013; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para 133 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de 134 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. ITEM 03. PAD 135 FISCALIZAÇÃO Nº 35/2015 - o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 35/2015 136 da Secretaria Municipal de Maruim, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda 138 e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado 139 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 140 35/2015; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para 141 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de 142 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. ITEM 04. PAD 143 FISCALIZAÇÃO Nº 14/2017 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 14/2017 144 da empresa Nefroes Ltda - ME, no qual, o Chefe do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de 145 Oliveira Filho, em consonância com o despacho da enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e 146 orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado 147 em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 148 14/2017; Sr. Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para 149 providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de 150 Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o arquivamento. ITEM 05. PAD 151 FISCALIZAÇÃO Nº 68/2021 – o presidente apresenta à Diretoria Executiva o PAD Fisc nº 68/2021 152 do CAPS Braz Fernandes Fontes, localizado no município de Boquim/SE, no qual, o Chefe do









Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA GESTÃO 2021 A 2023.

Carl Sa a

153 Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com o despacho da 154 enfermeira fiscal Daniela de Santana Miranda e orientação jurídica, manifestou-se pelo arquivamento 155 do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade pela Diretoria 156 Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 68/2021; Sr. Conrado Marques informa que será 157 encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse 158 as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a resolução do mérito sobre o 159 arquivamento. ITEM 06. PAD FISCALIZAÇÃO Nº 42/2022 - o presidente apresenta à Diretoria 160 Executiva o PAD Fisc nº 42/2022 da Unidade Básica de Saúde Lauro Dantas Hora, no qual, o Chefe 161 do Departamento de Fiscalização, Evaldo Lima de Oliveira Filho, em consonância com orientação 162 jurídica, manifestou-se pelo arquivamento do supracitado PAD; após discussão, colocado em votação, 163 aprovado por unanimidade pela Diretoria Executiva o arquivamento do PAD Fisc nº 42/2022; Sr. 164 Conrado Marques informa que será encaminhado ao setor de fiscalização para providências; requer 165 ainda, que o Sr. Evaldo Filho repasse as informações a Assessoria de Comunicação para publicizar a 166 resolução do mérito sobre o arquivamento. Sem mais nada a discorrer, Sr. Conrado Marques de Souza 167 Neto encerra a 164ª Reunião Ordinária de Diretoria e, após leitura, a ata foi assinada pelos 168 participantes.

Picero Marcondes Santos loima

